Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 513/90 Proc.

AUTOR: ORLANDO CASSARO

ASSUNTO: ILUMINAÇÃO DA RUA REGENTE FEIJÓ NA VILA DE PAULÓPOLIS

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando que a rede de energia elétrica se estende apenas na metade da Rua Regente Feijó, na Vila de Paulópolis.

Considerando que o restante da rua refendada é totalmente escuro.

Considerando, que em tal local estão sendo edificada diversas residencias.

INDICO a este Douto Plenário, depois de tomadas as formalidades de estilo, ouvidos os Senhores Pares, e se aprovado for, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, para que este determine a colação de postes, bem como bicos de luz naquela rua. A par da tal aprovação, solicita-se, ainda que se de ciência ao Sr. Gerente da C.P.F.L. para estudos das viabilidades.

SALA DAS SESSÕES 22-10-90

Aprovado por 8 a 0
Rejeitado por
Pompéia
PRESIDENTE

Orlando Cassaro
ORLANDO CASSARO

PROTOCOLO
PROC. Nº 13.517
22/10/90
Diretor da Secretaria

p. 525/90 e 526/90

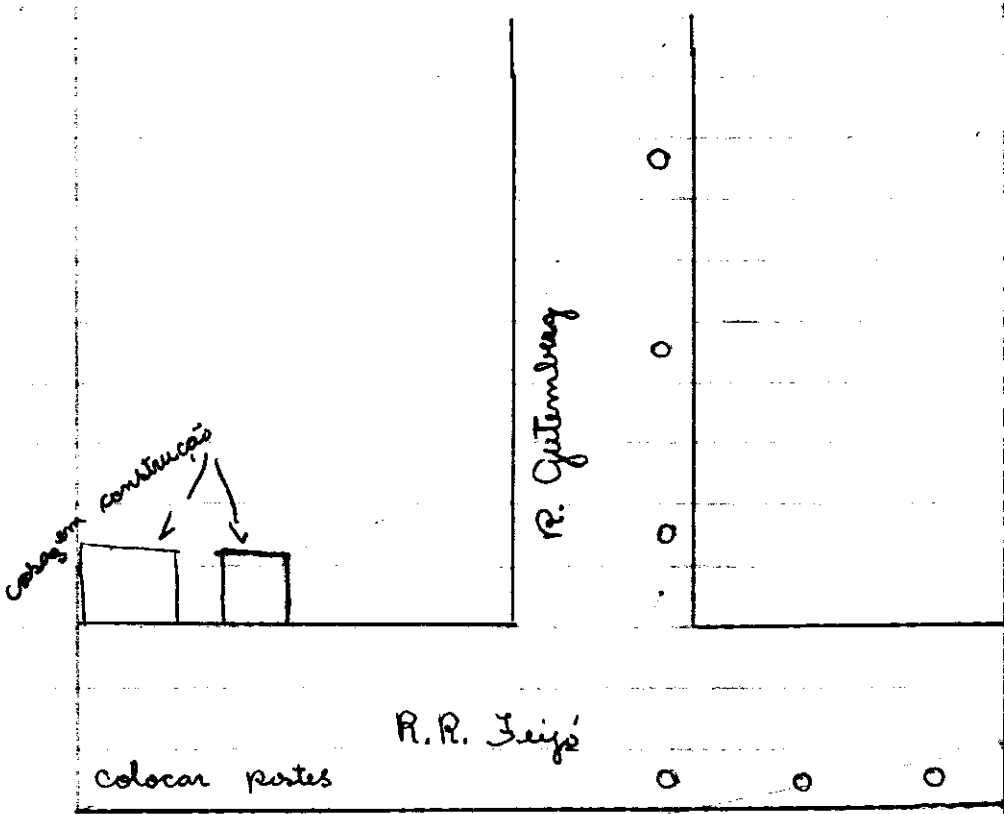
casagem construção
R. Gutemberg
R.R. Feijó
colocar postes